



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### L E I 93/2012

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 6403  
De 14/06/12

**Súmula:-** Altera disposição da Lei 068/97, de 15.08.97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,  
ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO  
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:**

### **L E I:-**

**Art. 1º** Altera o número de vagas do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no Anexo IV da Lei 068/97, de 15.08.97, modificada pela Lei 138/03, de 31.10.03, conforme abaixo especificado:

### **ANEXO IV**

#### **GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS**

<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA SEMANAL DE TRABALHO</b>	<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	12	100	40	Ensino fundamental ou equivalente completo (1 <sup>a</sup> . a 4 <sup>a</sup> . Série);

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de junho de 2012.

*João Carlos de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

